



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 157/2019**

**ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 157/2019**

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 4895/2020

ADITIVO DE VALOR

ADITA O CONTRATO Nº 157/2019, (**Locação de máquinas e veículos leves e pesados**), QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DA BARRA, E A EMPRESA **MAQSERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA-ME**, NA FORMA ABAIXO.

**O Município de Conceição da Barra**, pessoa jurídica de direito publico interno, inscrita no **CNPJ nº 27.174.077.0001-34**, com Sede na Praça Prefeito José Luiz da Costa, s/n, Centro, Conceição da Barra, adiante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, **Sr. WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**, portador do CPF-MF nº 089.752.507-84 e RG 12.892.223-04 SSP-BA, residente na Rodovia Bento Daher, S/Nº, Distrito de Itaúnas, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.968-000 e a empresa **MAQSERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA-ME** pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ-MF sob o nº 26.649.341/0001-86**, com sede Rua: Antônia Simão de Almeida, nº 641, Bairro: Aloísio Feu Smirdele-Distiro do Braço do Rio, Conceição da Barra-ES, CEP: 29.967-000, por seu representante legal, Srº Ivonete Pires de Jesus Brito, inscrito no CPF nº 009.824.787-55 e na Carteira de Identidade nº 1.222.055-ES, formalizam o presente, Termo Aditivo de Contrato que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO OBJETO DO ADITAMENTO**

1.1 - Constitui-se objeto deste aditamento referente ao objeto **Locação de máquinas e veículos leves e pesados**.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DO VALOR**

2.1 – Fica aditado o valor do CONTRATO de n.º 157/2019, no valor de R\$ 132.797,15 (Cento e Trinta e Dois Mil Setecentos e Noventa e Sete Reais e Quinze Centavos), sendo na forma da Lei nº 8.666/93.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**  
**LICITAÇÃO E CONTRATOS**

**CLÁUSULA TERCEIRA –  
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

3.1 - As despesas decorrentes deste termo aditivo correrão a conta da seguinte dotação:

20.06.00 Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econ. San. Habitação Meio Ambiente.

20.06.40 Gestão do Saneamento.

Classificação Funcional: 17.512.0014.2.0105

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.14

Recurso: 1.001.0000 e 1.530.0000.0000

**CLÁUSULA QUARTA –  
DA RESCISÃO:**


4.1 - A inexecução total ou parcial do presente termo de aditivo do contrato Nº 157/2019 enseja a sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em lei ou regulamento, com fulcro nos artigos 78, 79, 80 da lei 8.666/93.

**CLÁUSULA QUINTA  
DA RATIFICAÇÃO**

5.1 - Ratificam as demais cláusulas, sub-cláusulas e condições do contrato aditado, não alteradas por este Termo Aditivo.

Conceição da Barra, ES, 16 de Julho de 2020.

  
**WALYSON JOSÉ SANTOS VASCONCELOS**  
Prefeito Municipal  
Contratante

  
**MAQSERVICE MÁQUINAS E SERVIÇOS LTDA-ME**  
**CNPJ-MF sob o nº 26.649.341/0001-86**  
Contratado

